

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº- 007 – DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) consignado nas dotações, bem como o crédito aberto será coberto com recursos de anulação parcial dotação orçamentária, o qual será destinado a aquisição de um terreno para ampliação do Cemitério Municipal.

II – DO PARECER

Trata-se de Projeto que visa autorizar o Executivo Municipal a abrir no setor da contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com a aquisição de um terreno para ampliação do Cemitério Municipal.

De fato, em se tratando de realização de despesa com destinação específica, é necessária a autorização legislativa, vinculando a despesa a sua finalidade.

II - VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos do artigo 31 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposituras no que tange a seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

No que tange a técnica legislativa, nenhum reparo há de ser feito, já que a propositura encontra-se de acordo com as normas que dispõe sobre a elaboração das leis.

Portanto, nós da Comissão de Justiça e Redação,
VOTAMOS no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica
legislativa, devendo o Projeto de Lei nº. 007 de 15 de abril de 2019 ser
APROVADO pelo plenário da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
“Plenário Clodomiro Pereira Paschoa”.
Em 17 de abril de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Presidente

ZILDA BINDELLA DOS SANTOS
Vice Presidente e Relatora

EDILSO GONÇALVES DE SEIXAS
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO
PROJETO DE LEI Nº. 007 - DE 15 DE ABRIL DE 2019.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) consignado nas dotações, bem como o crédito aberto será coberto com anulação parcial de dotação orçamentária, o qual será destinado a aquisição de um terreno para expansão do Cemitério Municipal.

II – DO PARECER

O Projeto que visa autorizar o Executivo Municipal a abrir no setor da contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser consignado em dotações orçamentárias do orçamento vigente, com a finalidade da aquisição de um terreno para ampliação do cemitério municipal.

De fato, em se tratando de realização de despesa com destinação específica, é necessária a autorização legislativa, vinculando a despesa a sua finalidade.

II – VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos do artigo 32, inciso III e V do Regimento Interno, compete a Comissão de Finanças e Orçamento a manifestação terminantemente acerca das proposituras que direta ou indiretamente representam mutação patrimonial do Município, bem como assuntos de caráter financeiro e, especialmente sobre o orçamento anual e aberturas de créditos adicionais especiais e as que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município.

A Comissão de Finanças e Orçamentos nada tem a se opor quanto à abertura de crédito adicional especial destinado a custear as dotações vigentes no próprio orçamento, uma vez que esteja respeitando os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante dessa ponderação, nós da Comissão de Finanças e Orçamento **VOTAMOS** pela aprovação do Projeto de Lei nº. 007 de 15 de abril de 2019, podendo ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 17 de abril de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CELMA MARIA POSCLAN NEVES
Presidente

ZILDA BINDELLA DOS SANTOS
Vice Presidente e Relatora

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Membro